



PREFEITURA DE
**VIÇOSA
DO CEARÁ**
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 618/2013.

“DENOMINA OFICIALMENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA OITICICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Unidade Básica de Saúde da Vila Oiticicas, sede do Distrito de Lambedouro, no Município de Viçosa do Ceará, denominar-se-á oficialmente de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MOREIRA (TOTÓ).

Parágrafo Único – A denominação de que trata o *caput* deste artigo é um reconhecimento que o Município de Viçosa do Ceará faz a homenageada, pelos relevantes serviços prestados a população do Distrito de Lambedouro, quando em vida, atuando como Professora e/ou Agente Comunitária de Saúde, sempre solidaria aos problemas da Comunidade.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE., em 16 de Setembro de 2013.


DIVALDO CARNEIRO SOARES

Prefeito Municipal